



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL N° 028/2012-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E**

**ANÁLISE LITERÁRIA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que no período de 26 de março a 04 de maio de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária, no Município de Redenção/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.*

*Belém, 12 de março de 2012.*

**MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO**  
*Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 028/2012-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E  
ANÁLISE LITERÁRIA**

*A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que no período de 26 de março a 04 de maio de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Lingüísticos e Análise Literária, no Município de Redenção/PA.*

**I - DOS CURSOS**

*ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 405h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Intervalar, tendo início previsto para junho de 2012.*

*Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.*

**II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

*ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.*

*ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Letras e em áreas afins.*

**III - DA INSCRIÇÃO**

*ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:*

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*
- 4.2. Duas foto ¾ recentes;*
- 4.3. Curriculum Lattes, em 03 vias, sendo uma comprovada;*
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.5. *Pré-projeto de pesquisa (03 vias);*

4.6. *Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) ;*

4.7. *Fotocópia do comprovante de residência.*

**ART. 5º** - *Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminado a seguir:*

5.1. *Período de inscrição: 26/03 a 04/05/2012;*

5.2. *Local de inscrição: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br);*

5.3. *Local de entrega da documentação: Uepa - Redenção (CAMPUS XV)- Avenida Santa Tereza, nº 80 - Bairro: Centro - Cep: 68552-230 - Redenção-PA*

*Fone: (94) 3424-1655*

**Parágrafo Único** – *Não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, caso haja desistência do processo.*

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - *O Processo Seletivo constará de duas etapas:*

*A primeira, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:*

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - CRITÉRIOS** – *Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).*

- **CURRÍCULO - CRITÉRIOS** - *Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

*A segunda etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto. Totalizando 4 (quatro) pontos.*

**Parágrafo Único** - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

**ART. 7º** – *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

- *1ª Etapa: 05 a 08/05/2012.*
- *Resultado da 1ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 09/05/2012, às 18h.*
- *2ª Etapa (entrevista): 10 e 11/05/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h.*
- *Resultado final da seleção: 16/05/2012 às 18h.*

#### **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.*

**Parágrafo Único** - *Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

- 9.1. *Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. *Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*
- 9.3. *Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*

**VII - DO RESULTADO**

**ART. 10°** - *A relação dos aprovados será divulgada no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) em 16 de maio de 2012.*

**VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11°** - *Matrícula:*

*Período: 21/05 a 06/06/2012.*

*Mensalidades: 18 (dezoito) parcelas de R\$200,00 (duzentos reais).*

*Início das Aulas: Junho/2012*

**Parágrafo Único** – *A primeira mensalidade será paga no ato da matrícula, não havendo devolução do valor pago, caso haja desistência do aluno.*

**IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**ART. 12°** – *Serão concedidas 10%(dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo, destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnicos-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.*

**ART.13°** – *Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.*

*Belém, 12 de março de 2012.*

**MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO**

*Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*

